



**DECLARAÇÃO INFORMATIVA MUNICÍPIO DE
SIRINHAÉM/PE EXERCÍCIO 2020**
(Controle Interno)

De acordo com a resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), declaro para devidos fins e que se fizerem necessários que o Setor de Controle Interno realizou auditorias tanto por amostragem como "in loco" com o intuito melhorar a transparência deste município, o Controle Interno o qual atua basicamente através de alertas, pareceres, instruções, relatório de auditorias, relatório anual, recomendações que corrigem possíveis falhas, vícios ou deficiências operacionais detectadas na administração pública municipal ou órgão a ela vinculada.

Neste sentido, foram efetuadas varias ações para melhorar e corrigir supostas falhas, encaminhando a Secretaria de administração e finanças, Oficia alertando que o município se adequasse aos gastos com a folha de pagamento no percentual estabelecido por lei, no mesmo sentido, através do Ofício nº. 06/2020, auditamos através de Check list a Fazenda Municipal, através da Secretaria de Administração e finanças, onde fora recomendado através do ofício nº. 063/2020, a reestruturação da Comissão de Avaliação de imóveis, como também, fora verificado que o setor fazendário só dispunha de apenas 01 fiscal de tributos, e o mesmo encontrava-se a disposição de outro setor, e assim, a fazenda municipal necessitava com urgência que fosse nomeado servidores para atender esta deficiência, como também sanado algumas deficiências operacionais.



No mesmo sentido, fora recomendado para melhor eficiência na fiscalização, que administração fazendária estabelecesse convênios com outros municípios, estado e união, para que busque compartilhar informações fiscais, facilitando o bom funcionamento do referido setor, como também, recomendou-se a estruturação do quadro pessoal (Fiscais de tributos), inscrição dos devedores na dívida ativa, bem como cobranças administrativa e judicial de contribuintes inadimplentes.

Com relação ao Portal de transparência fora emitido vários alerta no sentido de que o referido portal se adequasse ao estabelecido por lei, recomendação esta que fora atendida. Verificamos também que o setor de Patrimônio também, encontrava-se com algumas deficiências, tendo sido recomendado através de reunião com o responsável do setor para que a referida Secretaria de imediato criasse um Almoxarifado, catalogasse e tombasse todos os bens adquiridos com seus respectivos controle de entrada e saída, bem como a avaliação dos bens moveis e imóveis, e encaminhasse ao controle interno as referidas informações, melhorando a estruturado o referido setor para que pudéssemos ter uma melhor transparência na aquisição e distribuição dos referidos bens.

Com relação às atividades relacionadas à pasta de educação fora efetuado auditoria através de check list, ofício nº. 11/2020, onde recomendamos melhor controle, que todos os itens adquiridos para merenda escolar, fossem elaboradas planilhas de recebimento e distribuição nas escolas, controle com as notas fiscais, emitindo relatórios periódicos, no entanto devido a pandemia do Covidi - 19 que acometeu nosso município, a Secretaria de Educação



passou a distribuir a merenda escolar aos pais dos alunos tendo em vista a suspensão das aulas presenciais.

Recomendamos também que constasse em seus arquivos a relação das empresas fornecedoras destes produtos com as datas de liquidação e pagamentos, constando o valor e a descrição do objeto, como também, o controle de aquisição, armazenamento e distribuição através de planilhas, e guias de entrada e saída dos produtos.

Referente a Secretaria de saúde, devido a pandemia da Covid-19, a Coordenação de Controle Interno, através de check list ofício nº. 019/2020, realizou auditoria para que o Secretário de Saúde informasse passo a passo as medidas as quais estariam sendo tomadas em nosso município, como também informasse como estava sendo aplicado os recursos disponíveis para referida secretaria.

No mesmo contexto, foram realizadas auditorias no setor de medicamentos, através de check list, ofício nº. 033/2020, onde foi discutido e recomendando através de home office, algumas deficiências encontradas no referido setor, recomendando inclusive a criação de um programa que atendesse as necessidades de controle de entrada e saída de medicamentos, e um rígido controle com distribuição aos pacientes, a exemplo de retenção das receitas prescritas pelos médicos, e qualificação dos beneficiados, devidamente arquivadas no setor de distribuição, inclusive fora informado que o ORUS programa de controle entrada saída e distribuições de medicamentos encontra-se em pleno funcionamento.



Referente a Secretaria de Serviços Públicos, apesar de ter sido oficiada através de seu secretário, conforme pode ser comprovado através do ofício nº. 032/2020, onde deveria auditar temas referente abastecimento e inspeção na frota de veículo, maquinas e equipamentos e responsabilidades dos condutores solicitando um maior controle nos gastos de combustíveis, como também fosse encaminhado para o setor de controle interno relatórios mensais informando gastos por secretarias e veículos, não obtivemos êxito, no entanto, houve reunião com o secretario da pasta para discutirmos melhoras no setor

Por derradeiro este setor encaminhou a Secretaria de Administração e Finanças alertas, no sentido de controlar os gastos com despesas de energia elétrica e consumo de água nas repartições pertencentes ao município.

Por ser verdade, firmo o presente.

Sirinhaém, 29 de dezembro de 2020.

GILVAN DA FONSECA LINS
Coord. Controle Interno



Ofício 0/2020

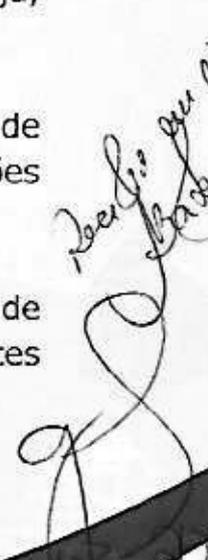
Sirinhaém, 13 de agosto de 2020.

A Secretária de Administração e Finanças
A Sr^a. Geovânia Aguiar
c/c Diretora de Tributos.

Cumprimentando V. Senhoria, e com intuito de resguardar os trabalhos da controladoria o qual atua basicamente através de alertas, pareceres, instruções, relatório de auditorias, relatório anual, recomendações que corrigem possíveis falhas, vícios ou deficiências operacionais detectadas na administração pública municipal ou órgão a ela vinculada, venho através do presente subsidiar AUDITORIA no setor da Fazenda Municipal/setor de Tributos, solicito que sejam prestadas as informações as quais encontram-se abaixo relacionadas no prazo de 15 dias.

FAVOR JUSTIFICAR AS RESPOSTAS

1. Os contribuintes inadimplentes, estão sendo cobradas? ou seja, notificados de seus débitos de forma extra-judiciais?
2. Caso estejam inadimplentes e não atendendo as notificações de cobranças extra-judiciais, estão sendo cobrados através de Ações judiciais de Execução fiscal?
3. Este setor tem informações quanto a quantidade de ações de Execução Fiscal ajuizadas anualmente em desfavor aos contribuintes devedores?


Gilvânia Fonseca Lins
Coordenadora de Controle Interno

4. A quitação de Tributos retidos pelo município através do Setor de Tributos, são realizados por baixa manual ou automática através de guias bancárias anteriormente emitida pelo setor de arrecadação?
5. São aplicada atualizações e correções monetárias com relação aos débitos existentes?
6. Existem previsões legais de imposições de penalidades por descumprimentos das obrigações fiscais por parte dos contribuintes?
7. Existem comissão de avaliação dos imóveis quando solicitados pagamentos de ITBI?
8. As notas fiscais de serviços são emitidas através de sistema eletrônico?
9. Estas notas fiscais eletrônicas estão sendo utilizadas freqüentemente?
10. Existem fiscais de tributos atuando no município? Se houver informar quantidade.
11. Os procedimentos para concessão de Alvarás de licença de funcionamento para contribuintes que desejam se cadastrar no município estão previsto em lei municipal?
12. A quitação do ISS retido pelo município é realizado por meio de baixa manual ou automática através de guias bancárias anteriormente emitidas pelo sistema de arrecadação/gestão do ISS?
13. O município mantém convenio com a administração fazendária de outros municípios, estados ou União, buscando o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais?
14. É realizado lançamento do ISS sobre serviços cartorários?


Gilvan da Fonseca Lins
Coordenador de Controle Interno



15. O município dispõe de legislação a qual autoriza aplicar algum tipo de penalidade ou multa aos Cartórios por não recolhimento do ISS?

16. As legislações (Decretos, leis, e demais normas infra legais) estão publicadas no endereço eletrônico do município, como também no Portal de Transparência?

17. Existe lei prevendo a cargos de fiscais de Tributos?

18. Os computadores disponibilizados para o setor tributário possuem configurações que suporte o desempenho das funções?

19. O setor fazendário/fiscalização dispõe de viaturas para o exercício de suas funções?

20. Existem procedimento formal para o desempenho dos trabalhos de fiscalização a serem realizados pelo setor?

21. Os contribuintes devedores impostos/tributos a fazenda publica municipal, estão devidamente inscritos na divida ativa municipal?

22. Todas as agencias bancarias existentes no município estão cadastradas para o recebimento de pagamentos de tributos?

Sem mais para o momento agradeço desde já a sua atenção e colaboração.

GILVAN DA FONSECA LINS
Coord. Controle Interno

Gilvan da Fonseca Lins
Coordenador de Controle Interno



Ofício 0/2020

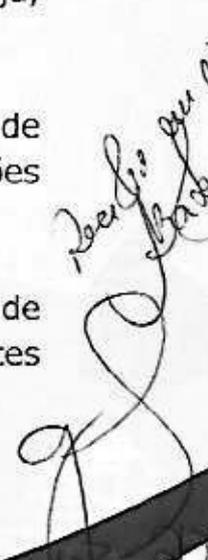
Sirinhaém, 13 de agosto de 2020.

A Secretária de Administração e Finanças
A Sr^a. Geovânia Aguiar
c/c Diretora de Tributos.

Cumprimentando V. Senhoria, e com intuito de resguardar os trabalhos da controladoria o qual atua basicamente através de alertas, pareceres, instruções, relatório de auditorias, relatório anual, recomendações que corrigem possíveis falhas, vícios ou deficiências operacionais detectadas na administração pública municipal ou órgão a ela vinculada, venho através do presente subsidiar AUDITORIA no setor da Fazenda Municipal/setor de Tributos, solicito que sejam prestadas as informações as quais encontram-se abaixo relacionadas no prazo de 15 dias.

FAVOR JUSTIFICAR AS RESPOSTAS

1. Os contribuintes inadimplentes, estão sendo cobradas? ou seja, notificados de seus débitos de forma extra-judiciais?
2. Caso estejam inadimplentes e não atendendo as notificações de cobranças extra-judiciais, estão sendo cobrados através de Ações judiciais de Execução fiscal?
3. Este setor tem informações quanto a quantidade de ações de Execução Fiscal ajuizadas anualmente em desfavor aos contribuintes devedores?


Gilvânia Fonseca Lins
Coordenadora de Controle Interno



4. A quitação de Tributos retidos pelo município através do Setor de Tributos, são realizados por baixa manual ou automática através de guias bancárias anteriormente emitida pelo setor de arrecadação?
5. São aplicada atualizações e correções monetárias com relação aos débitos existentes?
6. Existem previsões legais de imposições de penalidades por descumprimentos das obrigações fiscais por parte dos contribuintes?
7. Existem comissão de avaliação dos imóveis quando solicitados pagamentos de ITBI?
8. As notas fiscais de serviços são emitidas através de sistema eletrônico?
9. Estas notas fiscais eletrônicas estão sendo utilizadas freqüentemente?
10. Existem fiscais de tributos atuando no município? Se houver informar quantidade.
11. Os procedimentos para concessão de Alvarás de licença de funcionamento para contribuintes que desejam se cadastrar no município estão previsto em lei municipal?
12. A quitação do ISS retido pelo município é realizado por meio de baixa manual ou automática através de guias bancárias anteriormente emitidas pelo sistema de arrecadação/gestão do ISS?
13. O município mantém convenio com a administração fazendária de outros municípios, estados ou União, buscando o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais?
14. É realizado lançamento do ISS sobre serviços cartorários?


Gilvan da Fonseca Lins
Coordenador de Controle Interno



Sirinhaém, 18 de agosto de 2020.

Ofício nº 006/2020

Do: Departamento de Tributos

PARA: Dr. Gilvan Fonseca Lins

Controlador de Controle Interno

Em resposta ao ofício circular nº 0/2020, deste setor de Controle Interno, sobre a Auditoria no Setor de Tributos da Fazenda Municipal, venho através do presente encaminhar as respostas aos quesitos encaminhados a este setor os quais encontra-se abaixo relacionados.

01- Sim

02- Sim

03- Sim

04- Automática, de guias bancarias anteriormente emitidas pelo sistema de arrecadação.

05- Sim, multa de 10% ao ano e juros de 1% ao mês e atualização

06- Sim

07- Sim, Jose Rivaldo de Arruda e Joao Batista Meira.

08- Sim

09- Sim

10- Não

No momento so 01 (um), mas esta a disposição de outro Departamento.

11- Sim



GOVERNO MUNICIPAL
SIRINHAÉM
O TRABALHO CONTINUA



Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER
e-CPF: 111.111.111-11
e-mail: https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 186e2c6e-2db7-4370-8241-df534433e8d6

- 12- Automática, de guias bancarias anteriormente emitidas pelo sistema de arrecadação
- 13- Não
- 14- Sim
- 15- Sim
- 16- Sim
- 17- Sim
- 18- Sim
- 19- 02 (duas) motos
- 20- Sim
- 21- Sim
- 22- Nao

Sem mais para o momento, antecipo meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Mária de Fatima Barbosa
Diretora de Tributos



CÓPIA

Ofício n.º 063/2020

Sirinhaém, 08 de setembro de 2020.

Sr^a. Geovânia Aguiar
Sec. de Administração e Finanças

CÓPIA

Prezado(a) Senhor(a)

CÓPIA

Cumprimentando V. Senhoria, após, auditoria realizada no departamento de tributos através do ofício nº. 059/2020, datado em 13 de agosto de 2020, este setor de Controle Interno através de seu Coordenador, no intuito de melhorar a transparência deste município, o Controle Interno, e de resguardar os trabalhos da controladoria o qual atua basicamente através de alertas, pareceres, instruções, relatório de auditorias, relatório anual, recomendações que corrigem possíveis falhas, vícios ou deficiências operacionais detectadas na administração pública municipal ou órgão a ela vinculada, **RECOMENDA** com urgência que sejam tomadas as providencias necessárias, deficiências encontradas no referido setor, para que assim sejam sanados as possíveis falhas e o bom andamento da referida Secretaria.

Desta forma, fora observado no item 07, que atualmente participam da comissão de avaliação de imóveis, apenas dois servidores, desta forma faz-se necessário que seja nomeado na referida comissão mais 01 (um) servidor totalizando (03) três

Guilherme Fonseca Lins
Coordenador do Controle Interno

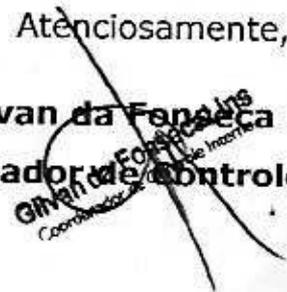
08.09.20

membros, chamando atenção mais uma vez, com relação a estruturação do referido setor, pois, no item 10, verifica-se que atualmente existe apenas 01 fiscal de tributos, o que encontra-se a disposição de outro setor, mesmo tendo conhecimento da total desestruturação do setor,, recomendamos também, que o referido município procure estabelecer convenio com outras entidades e ou repartições das administrações fazendárias, como estados União e Municípios para que possam trocar informações fiscais, e melhoramento do bom desempenho deste setor por derradeiro, recomendamos que seja realizadas cobranças extrajudiciais e judiciais com relação aos inadimplentes, com respectivas informações ao setor de Controle Interno, como também procurar uma forma de que o recebimento dos tributos municipais sejam recebidos pelas entidades bancárias existente em nosso município, solicitando ainda que seja informado a este setor a movimentação de arrecadação mensalmente com comparativo aos três últimos anos, para que este setor possa ter melhor controle ao setor fazendário, .

Sem mais para o momento agradeço desde já a sua atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Gilvan da Fonseca Lins
Coordenador de Controle Interno





Sirinhaém, 20 de maio de 2020

Secretaria Municipal de Saúde

Ofício Nº 060/2020

A: Coordenação de Controle Interno

ATT: DR. Gilvan da Fonseca Lins

Prezado,

Venho por meio deste, responder o ofício de nº 019/2020, enviado pela sua coordenação a respeito da situação da Secretaria de Saúde ao enfrentamento do Coronavírus. As respostas solicitadas no questionário contido no ofício acima citado segue em anexo, junto com todos os outros documentos probatórios que foram relatados em algumas respostas no questionário.

Na certeza de vossa atenção para o assunto em pauta, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente


Ricardo Pessoa

Secretário Municipal de Saúde



Respostas do questionário do ofício nº019/2020

- 1- A prefeitura tem comitê de crise instalado e com os membros definidos, reunindo-se com alta frequência?

Resposta: A Secretaria de Saúde estabeleceu um Comitê de Emergência em Saúde Pública (COE - Sirinhaém) em 20 de março de 2020, os participantes se reúnem semanalmente. Segue em anexo uma cópia da portaria que estabelece o comitê e seu membros.

- 2- Caso esteja instalado o comitê está em diálogo regional no planejamento de oferta, ações e compartilhamento de dados epidemiológicos?

Resposta: Sim, todas as decisões tomadas com relação as ações e planejamento contra o Coronavírus são apresentadas antes ao COE-Sirinhaém.

- 3- A Secretaria de Saúde implementou a linha de cuidado à Covid-19, preparando unidades, área e fluxos dedicados exclusivamente a isso, evitando a contaminação?

Resposta: Sim, a Secretaria de Saúde implementou a linha de cuidado contra o Coronavírus nas unidades de saúde do município baseando -se nas informações contidas nos protocolos de manejo clínico do Coronavírus na Atenção Primária e na Assistência Especializada do Ministério da Saúde. O município também elaborou um Guia de Orientações para o enfrentamento da Pandemia Covid-19 e mandou para as Unidades da Atenção Primária do município. Segue uma cópia em anexo.

- 4- A Secretaria de Saúde levantou o estoque de EPI's e medicamentos aplicados no manejo de usuários infectados pelo Coronavírus?

Resposta: Sim. A Coordenação da Assistência Farmacêutica realizou o levantamento de insumos farmacêuticos frente a Pandemia do Covid-19. Como ferramenta norteadora foram utilizados documentos técnicos oficiais. Para os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) foram levadas em consideração:





- Nota Técnica nº 04/2020 emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em 31/03/2020, na qual coloca as recomendações de medidas a serem implementadas para prevenção e controle da disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em serviços de saúde.
- Protocolo do Ministério da Saúde intitulado “Recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais” emitido em abril/2020.

Já para medicamentos, como também equipamentos, materiais e EPI's, foram levadas em consideração as orientações técnicas elaboradas pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS):

- Elenco de Produtos para saúde: equipamentos, materiais, EPI, utilizados no âmbito da COVID-19 sob regime de hospitalização no Brasil. 1ª Versão - Brasília, abril de 2020.
- Elenco de medicamentos utilizados no âmbito da COVID-19 em pacientes sob regime de hospitalização no Brasil. 1ª Versão - Brasília, abril de 2020.

5- A Secretaria de Saúde organizou a compra e reposição desses materiais para abastecer adequadamente todas as unidades?

Resposta: Sim. Os estoques de EPI's e medicamentos estão sendo monitorados diariamente na tentativa de melhor gerenciar a logística de reposição dos mesmos e racionalizar o consumo destes. No entanto, é importante destacar, que devido à escassez de muitos produtos no mercado, estamos enfrentando dificuldades no processo de aquisição.

6- A Secretaria de Saúde preparou a central de regulação de urgências e emergências para atuar em consonância com os protocolos nacionais, integrado aos pacientes com Covid-19 na fila de emergência?

Resposta: A Secretaria de Saúde vem utilizando a central de regulação do estado, de acordo com o protocolo estadual e nacional. Os pacientes atendidos com sintomas graves de covid-19 em Sirinhaém e que precisam ser transferidos para um hospital de referência do estado, enquanto aguardam liberação de senha pela central de regulação, recebem os primeiros cuidados para salva aguardar suas vidas no hospital municipal.





- 7- A Secretaria de Saúde tem plano de contingência finalizado e divulgado abrangendo ações de prevenção, mitigação e resposta?

Resposta: Sim, o plano foi elaborado entre os dias 19 e 20 de março de 2020 e já foi feita uma alteração no dia 23 de abril de 2020. Segue uma cópia em anexo.

- 8- O município através da Secretaria de Saúde seguindo os princípios norteadores da administração pública (princípio da publicidade), tem divulgado para os órgãos competentes e para o público dos dados do avanço epidemiológico da Covid-19?

Resposta: Sim, diariamente é divulgado o boletim epidemiológico nas redes sociais da secretaria de saúde e do município.

- 9- A Secretaria de Saúde através da prefeitura tem um canal de comunicação para divulgar informações corretas, desmentir fake News e fazer educação em saúde?

Resposta: Sim, redes sociais (Instagram, facebook), rádio e carro de som.

- 10- A Secretaria de Saúde implantou um canal de comunicação para atender e qualificar demandas e orientar usuários sobre quando e quais serviços acessar, em caso de dúvidas sobre os sintomas? Caso não seja possível, a prefeitura coordenou um acordo com outros municípios para instituir um canal para esta finalidade?

Resposta: A Secretaria de Saúde vem utilizando suas redes sociais com postagem de informativos educativos sobre o Coronavírus (o que é, seus sintomas, como evitar contaminação e quando deverá procurar a unidade de saúde), vídeos informativos com o secretário de saúde e com o prefeito; entrevista na rádio local com as autoridades sanitárias e com o secretário de saúde e atendimento por telefone das equipes da atenção primária do município.





11- A prefeitura através da Secretaria de Saúde, vem usando outras estratégias além da mídia tradicional – culturalmente adequadas – para aumentar a pulverização da informação entre os munícipes? Ex: carro de som.

Resposta: Vem sim, utilizamos carro de som, cartazes, distribuição de mascaras e demonstração de como utiliza-las e descartá-las corretamente, também foram instalados lavatórios de mão e dispensador de álcool em gel pela cidade e nos distritos e ao lado do lavatório fica um colaborador da secretaria de Ação Social dando orientações de como combater a proliferação do vírus e como higienizar as mãos corretamente.

12- A Secretaria de Saúde possui Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS)?

Resposta: A Secretaria de Saúde possui a Coordenação de Vigilância em Saúde que contempla os seguintes setores: Epidemiologia e Vigilância Sanitária que são responsáveis pelas estratégias de vigilância em saúde. Essa coordenação mantém contato permanente com o CIEVS (estadual).

13- A vigilância está fazendo monitoramento diário de todos os casos suspeitos, confirmados e de contactantes?

Resposta: Sim, todos os dias as Unidades Básicas de Saúde (Coordenação da Atenção Primária) e a Unidade Hospitalar (Coordenação de enfermagem) ao final do dia informam a coordenação de vigilância em saúde todos os pacientes suspeitos que foram atendidos respectivamente em cada unidade. Segue em anexo cópia de algumas planilhas enviadas pela coordenação da atenção primária.

14- Existem ações de imunização de grupos de risco contra influenza?

Resposta: Sim, em todas as Unidades Básicas de Saúde da Família do município.

15- A Secretaria de Saúde atingiu a meta de vacinação da influenza de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde?

Resposta: Atingiu 90% da meta preconizada pelo Ministério da Saúde.





16- A vigilância está cumprindo os critérios de testagem preconizados pelo Ministério da Saúde?

Resposta: Sim, de acordo com o que está preconizado no protocolo de manejo clínico do Coronavírus do Ministério da Saúde.

17- A Secretaria de Saúde através de seus agentes tem atuado periodicamente nos bairros para orientar os comerciantes sobre o uso de equipamentos de proteção e orientações de como proceder em seus recintos?

Resposta: Sim, os agentes de vigilância sanitária vêm mantendo as visitas nos recintos comerciais do município, enfatizando os cuidados de proteção contra o COVID-19 de acordo com as normas do ministério da saúde e da secretaria municipal de saúde.

18- Caso estejam atuando nos bairros, estão fazendo com intuito de fiscalizar e punir os comerciantes que desobedeçam às determinações? Ex. Aplicar multas e interditar os infratores.

Resposta: Os agentes em suas visitas orientam e fazem recomendações de acordo com a legislação municipal.

19- A vigilância acessou, divulgou e distribuiu material informativo (protocolos de controle de infecção, folhetos para usuários, protocolos clínicos, etc.) publicado pelo Ministério da Saúde para as equipes da secretaria?

Resposta: Sim, todos os protocolos de manejo clínico, notas técnicas, cartazes, folhetos e guia de orientação do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde foram disponibilizados para todas as equipes de saúde do município.

20- A vigilância divulgou materiais e/ou treinou equipes para controle de infecção e prevenção de risco ocupacional?

Resposta: Sim, no treinamento foi repassado a necessidade da utilização dos EPI's e seus descartes como também, as orientações de desinfecção ao chegar no ambiente de trabalho e em seus domicílios após chegarem do trabalho junto com o material didático contido nos protocolos vigentes.





21- A Secretaria planejou logisticamente a Atenção Básica e os Pronto Atendimento para o acolhimento, triagem e manejo de casos, de forma a atuarem de modo complementar e sinérgico como portas de entrada e evitando contágios em massa dentro dos serviços? Ex: tendas externas e fazendo triagem.

Resposta: Sim, segue abaixo as mudanças que fizemos após o planejamento da logística nas unidades de saúde do município:

- A. Foi diminuído o número de cadeiras nas recepções das unidades de saúde;
- B. As cadeiras que ficaram foram colocadas uma sinalização entre uma e outra impossibilitando o usuário sentar;
- C. Nos consultórios médicos só ficou permitida a entrada do paciente que irá passar pelo atendimento;
- D. Nas salas de vacina também foi adotada essa mesma estratégia;
- E. Toda campanha de vacina contra influenza no grupo dos idosos foram feitas em seus próprios domicílios;
- F. A renovação de receita das medicações de uso contínuo para pacientes diabético e hipertenso como também paciente de saúde mental foi ampliada para 3 meses;
- G. Foram suspensos os atendimentos de puericultura como também a realização da coleta de exames citológicos ambos orientados pelo ministério da saúde e secretaria estadual de saúde;
- H. Seguindo também as orientações do ministério da saúde tivemos que racionalizar os atendimentos de odontologia fazendo só atendimento de urgência;
- I. Ampliamos os dias de testagem do teste do pezinho para ser feito de segunda a sexta assim evitamos aglomeração;
- J. Racionalizamos a realização de exames laboratoriais, de ultrassonografia e radiologia;
- K. Racionalizamos o número de consultas do ambulatório de especialidades e o psiquiatra passou atender por videoconferência;
- L. Racionalizamos a oferta do Transporte Fora do Domicílio (TFD), dando total prioridade aos casos de quimioterapia, radioterapia e hemodiálise.





22- A secretaria remanejou e redimensionou a força de trabalho para garantir portas de acesso para casos de diferentes complexidades? Ex: plantões de médicos da Atenção Básica nas unidades de Pronto Atendimento, em contraturno. Mobilização de mão de obra aposentada.

Resposta: Foi feita uma readequação no atendimento para o enfrentamento do Covid-19 com a contratação de alguns profissionais na atenção especializada.

23- A secretaria treinou todas as equipes, em diferentes níveis de atenção, para adequação imediata aos protocolos e estratificação de risco preconizados pelo MS?

Resposta: Sim.

24- A secretaria levantou a capacidade instalada para atendimento dos casos, em todos os níveis de complexidade?

Resposta: Sim, o hospital do município possui 23 leitos de baixa complexidade e fez uma readequação de 12 leitos para o enfrentamento inicial do Covid-19, visto que não existe garantia de leitos de referência imediata nos hospitais do estado, tendo que ficar aguardando em uma lista de espera.

25- A secretaria mapeou e diagnosticou as áreas mais vulneráveis para priorização da prevenção?

Resposta: Sim, apesar de estarmos acompanhando as áreas de vulnerabilidade do município até o momento não há prevalência de casos nessas áreas.

26- Caso estejam mapeando quais as providencias estão sendo tomadas?

Resposta: Intensificação das visitas domiciliares do Agentes Comunitários de Saúde, intensificação nas orientações dadas pelas equipes de saúde tanto nas unidades como pelo teleatendimento das mesmas aos pacientes acompanhados por elas.





27-A secretaria de Saúde estimou a sua demanda, de modo a direcionar estrategicamente seus recursos e requisitar mais, se necessário?

Resposta: Dentro das possibilidades estamos adquirindo todo material possível para o enfrentamento da Covid-19, apesar da escassez de oferta (falta de diversos itens no mercado) e do abusivo sobrepreço dos produtos (mais de 100 a 200%). A Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) vem monitorando diariamente o consumo de medicamentos, EPI's e demais insumos na intenção de identificar as flutuações de consumo destes, possibilitando subsidiar a Secretaria de Saúde sobre as projeções de custos e, assim, melhorar o processo de aquisição/compras.

28- A Secretaria de Saúde tem desinfectado veículos da saúde e locais públicos com frequência?

Resposta: Sim, estão sendo realizadas desinfecções dos veículos da saúde, das Unidades Básicas de Saúde, da Unidade Hospitalar, Secretaria de Saúde, Base do SAMU, prédio do NASF e desinfecção das vias públicas no centro da cidade e nos distritos.

29- De que forma estão sendo adquiridos equipamentos e insumos para atender as necessidades do município?

Resposta: A CAF vem promovendo a sua reposição de estoque (medicamentos, insumos farmacêuticos, EPI's, entre outros) conforme aquisições mediante processos licitatórios vigentes. Quanto a equipamentos, ainda estamos realizando pesquisas/cotações para futuras aquisições destes.

30- As verbas destinadas ao combate da Pandemia estão sendo aplicada de forma transparente?

Resposta: Sim.

Sirinhaém, 20 de maio de 2020


Ricardo Sérgio Lacet Pessoa
Secretário Municipal de Saúde

Sirinhaém, 20 de maio de 2020

Secretaria Municipal de Saúde

Ofício Nº 260/2020

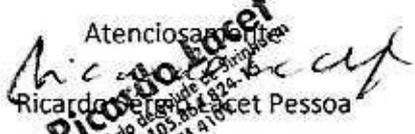
A: Coordenação de Controle Interno

ATT: DR. Gilvan da Fonseca Lins

Prezado,

Venho por meio deste, responder o ofício de nº 019/2020, enviado pela sua coordenação a respeito da situação da Secretaria de Saúde ao enfrentamento do Coronavírus. As respostas solicitadas no questionário contido no ofício acima citado segue em anexo, junto com todos os outros documentos probatórios que foram relatados em algumas respostas no questionário.

Na certeza de vossa atenção para o assunto em pauta, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente

Ricardo Facet Pessoa
Secretário Municipal de Saúde
CP: 103.86.824-1
CRM 410



Respostas do questionário do ofício nº019/2020

- 1- A prefeitura tem comitê de crise instalado e com os membros definidos, reunindo-se com alta frequência?

Resposta: A Secretaria de Saúde estabeleceu um Comitê de Emergência em Saúde Pública (COE - Sirinhaém) em 20 de março de 2020, os participantes se reúnem semanalmente. Segue em anexo uma cópia da portaria que estabelece o comitê e seu membros.

- 2- Caso esteja instalado o comitê está em diálogo regional no planejamento de oferta, ações e compartilhamento de dados epidemiológicos?

Resposta: Sim, todas as decisões tomadas com relação as ações e planejamento contra o Coronavírus são apresentadas antes ao COE-Sirinhaém.

- 3- A Secretaria de Saúde implementou a linha de cuidado à Covid-19, preparando unidades, área e fluxos dedicados exclusivamente a isso, evitando a contaminação?

Resposta: Sim, a Secretaria de Saúde implementou a linha de cuidado contra o Coronavírus nas unidades de saúde do município baseando -se nas informações contidas nos protocolos de manejo clínico do Coronavírus na Atenção Primária e na Assistência Especializada do Ministério da Saúde. O município também elaborou um Guia de Orientações para o enfrentamento da Pandemia Covid-19 e mandou para as Unidades da Atenção Primária do município. Segue uma cópia em anexo.

- 4- A Secretaria de Saúde levantou o estoque de EPI's e medicamentos aplicados no manejo de usuários infectados pelo Coronavírus?

Resposta: Sim. A Coordenação da Assistência Farmacêutica realizou o levantamento de insumos farmacêuticos frente a Pandemia do Covid-19. Como ferramenta norteadora foram utilizados documentos técnicos oficiais. Para os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) foram levadas em consideração:





- Nota Técnica nº 04/2020 emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em 31/03/2020, na qual coloca as recomendações de medidas a serem implementadas para prevenção e controle da disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em serviços de saúde.
- Protocolo do Ministério da Saúde intitulado “Recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais” emitido em abril/2020.

Já para medicamentos, como também equipamentos, materiais e EPI's, foram levadas em consideração as orientações técnicas elaboradas pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS):

- Elenco de Produtos para saúde: equipamentos, materiais, EPI, utilizados no âmbito da COVID-19 sob regime de hospitalização no Brasil. 1ª Versão - Brasília, abril de 2020.
- Elenco de medicamentos utilizados no âmbito da COVID-19 em pacientes sob regime de hospitalização no Brasil. 1ª Versão - Brasília, abril de 2020.

5- A Secretaria de Saúde organizou a compra e reposição desses materiais para abastecer adequadamente todas as unidades?

Resposta: Sim. Os estoques de EPI's e medicamentos estão sendo monitorados diariamente na tentativa de melhor gerenciar a logística de reposição dos mesmos e racionalizar o consumo destes. No entanto, é importante destacar, que devido à escassez de muitos produtos no mercado, estamos enfrentando dificuldades no processo de aquisição.

6- A Secretaria de Saúde preparou a central de regulação de urgências e emergências para atuar em consonância com os protocolos nacionais, integrado aos pacientes com Covid-19 na fila de emergência?

Resposta: A Secretaria de Saúde vem utilizando a central de regulação do estado, de acordo com o protocolo estadual e nacional. Os pacientes atendidos com sintomas graves de covid-19 em Sirinhaém e que precisam ser transferidos para um hospital de referência do estado, enquanto aguardam liberação de senha pela central de regulação, recebem os primeiros cuidados para salva aguardar suas vidas no hospital municipal.





- 7- A Secretaria de Saúde tem plano de contingência finalizado e divulgado abrangendo ações de prevenção, mitigação e resposta?

Resposta: Sim, o plano foi elaborado entre os dias 19 e 20 de março de 2020 e já foi feita uma alteração no dia 23 de abril de 2020. Segue uma cópia em anexo.

- 8- O município através da Secretaria de Saúde seguindo os princípios norteadores da administração pública (princípio da publicidade), tem divulgado para os órgãos competentes e para o público dos dados do avanço epidemiológico da Covid-19?

Resposta: Sim, diariamente é divulgado o boletim epidemiológico nas redes sociais da secretaria de saúde e do município.

- 9- A Secretaria de Saúde através da prefeitura tem um canal de comunicação para divulgar informações corretas, desmentir fake News e fazer educação em saúde?

Resposta: Sim, redes sociais (Instagram, facebook), rádio e carro de som.

- 10- A Secretaria de Saúde implantou um canal de comunicação para atender e qualificar demandas e orientar usuários sobre quando e quais serviços acessar, em caso de dúvidas sobre os sintomas? Caso não seja possível, a prefeitura coordenou um acordo com outros municípios para instituir um canal para esta finalidade?

Resposta: A Secretaria de Saúde vem utilizando suas redes sociais com postagem de informativos educativos sobre o Coronavírus (o que é, seus sintomas, como evitar contaminação e quando deverá procurar a unidade de saúde), vídeos informativos com o secretário de saúde e com o prefeito; entrevista na rádio local com as autoridades sanitárias e com o secretário de saúde e atendimento por telefone das equipes da atenção primária do município.





11- A prefeitura através da Secretaria de Saúde, vem usando outras estratégias além da mídia tradicional – culturalmente adequadas – para aumentar a pulverização da informação entre os munícipes? Ex: carro de som.

Resposta: Vem sim, utilizamos carro de som, cartazes, distribuição de mascaras e demonstração de como utiliza-las e descartá-las corretamente, também foram instalados lavatórios de mão e dispensador de álcool em gel pela cidade e nos distritos e ao lado do lavatório fica um colaborador da secretaria de Ação Social dando orientações de como combater a proliferação do vírus e como higienizar as mãos corretamente.

12- A Secretaria de Saúde possui Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS)?

Resposta: A Secretaria de Saúde possui a Coordenação de Vigilância em Saúde que contempla os seguintes setores: Epidemiologia e Vigilância Sanitária que são responsáveis pelas estratégias de vigilância em saúde. Essa coordenação mantém contato permanente com o CIEVS (estadual).

13- A vigilância está fazendo monitoramento diário de todos os casos suspeitos, confirmados e de contactantes?

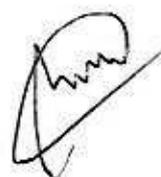
Resposta: Sim, todos os dias as Unidades Básicas de Saúde (Coordenação da Atenção Primária) e a Unidade Hospitalar (Coordenação de enfermagem) ao final do dia informam a coordenação de vigilância em saúde todos os pacientes suspeitos que foram atendidos respectivamente em cada unidade. Segue em anexo cópia de algumas planilhas enviadas pela coordenação da atenção primária.

14- Existem ações de imunização de grupos de risco contra influenza?

Resposta: Sim, em todas as Unidades Básicas de Saúde da Família do município.

15- A Secretaria de Saúde atingiu a meta de vacinação da influenza de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde?

Resposta: Atingiu 90% da meta preconizada pelo Ministério da Saúde.





16- A vigilância está cumprindo os critérios de testagem preconizados pelo Ministério da Saúde?

Resposta: Sim, de acordo com o que está preconizado no protocolo de manejo clínico do Coronavírus do Ministério da Saúde.

17- A Secretaria de Saúde através de seus agentes tem atuado periodicamente nos bairros para orientar os comerciantes sobre o uso de equipamentos de proteção e orientações de como proceder em seus recintos?

Resposta: Sim, os agentes de vigilância sanitária vêm mantendo as visitas nos recintos comerciais do município, enfatizando os cuidados de proteção contra o COVID-19 de acordo com as normas do ministério da saúde e da secretaria municipal de saúde.

18- Caso estejam atuando nos bairros, estão fazendo com intuito de fiscalizar e punir os comerciantes que desobedeçam às determinações? Ex. Aplicar multas e interditar os infratores.

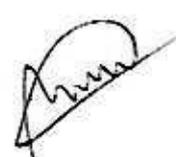
Resposta: Os agentes em suas visitas orientam e fazem recomendações de acordo com a legislação municipal.

19- A vigilância acessou, divulgou e distribuiu material informativo (protocolos de controle de infecção, folhetos para usuários, protocolos clínicos, etc.) publicado pelo Ministério da Saúde para as equipes da secretaria?

Resposta: Sim, todos os protocolos de manejo clínico, notas técnicas, cartazes, folhetos e guia de orientação do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde foram disponibilizados para todas as equipes de saúde do município.

20- A vigilância divulgou materiais e/ou treinou equipes para controle de infecção e prevenção de risco ocupacional?

Resposta: Sim, no treinamento foi repassado a necessidade da utilização dos EPI's e seus descartes como também, as orientações de desinfecção ao chegar no ambiente de trabalho e em seus domicílios após chegarem do trabalho junto com o material didático contido nos protocolos vigentes.





21- A Secretaria planejou logisticamente a Atenção Básica e os Pronto Atendimentos para o acolhimento, triagem e manejo de casos, de forma a atuarem de modo complementar e sinérgico como portas de entrada e evitando contágios em massa dentro dos serviços? Ex: tendas externas e fazendo triagem.

Resposta: Sim, segue abaixo as mudanças que fizemos após o planejamento da logística nas unidades de saúde do município:

- A. Foi diminuído o número de cadeiras nas recepções das unidades de saúde;
- B. As cadeiras que ficaram foram colocadas uma sinalização entre uma e outra impossibilitando o usuário sentar;
- C. Nos consultórios médicos só ficou permitida a entrada do paciente que irá passar pelo atendimento;
- D. Nas salas de vacina também foi adotada essa mesma estratégia;
- E. Toda campanha de vacina contra influenza no grupo dos idosos foram feitas em seus próprios domicílios;
- F. A renovação de receita das medicações de uso contínuo para pacientes diabético e hipertenso como também paciente de saúde mental foi ampliada para 3 meses;
- G. Foram suspensos os atendimentos de puericultura como também a realização da coleta de exames citológicos ambos orientados pelo ministério da saúde e secretaria estadual de saúde;
- H. Seguindo também as orientações do ministério da saúde tivemos que racionalizar os atendimentos de odontologia fazendo só atendimento de urgência;
- I. Ampliamos os dias de testagem do teste do pezinho para ser feito de segunda a sexta assim evitamos aglomeração;
- J. Racionalizamos a realização de exames laboratoriais, de ultrassonografia e radiologia;
- K. Racionalizamos o número de consultas do ambulatório de especialidades e o psiquiatra passou atender por videoconferência;
- L. Racionalizamos a oferta do Transporte Fora do Domicílio (TFD), dando total prioridade aos casos de quimioterapia, radioterapia e hemodiálise.

